



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 356/2026

Mococa, 10 de abril de 2026.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.453/2025 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão de recurso proveniente de Emenda Parlamentar nº 202628020005 – Jonas Donizette, para fomento de eventos turísticos.

Concluída a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, por conter ações que agregam valores e proporciona uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**CLAYTON DIVINO BOCH**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Mococa - SP

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>- MOCOCA -</b>		
<b>PROTOCOLO</b>		
<b>NÚMERO</b>	<b>DATA</b>	<b>RÚBRICA</b>
0997	10/04/26	MCS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 052, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

**APROVADO** "Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências."  
Em \_\_\_ Discussão por \_\_\_\_\_

Sessão \_\_\_ / \_\_\_ / 20\_\_\_

  
Clayton Divino Boch  
Presidente

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa,  
Estado de São Paulo

**FAÇO SABER** que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia \_\_\_ de \_\_\_ de 2026, aprovou o Projeto de Lei nº 052 /2026 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

14.00.00 S.M DE CULTURA E TURISMO

14.01.00 MANUT. S.M DE CULTURA E TURISMO

13 695 0006 2134 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (ficha 1851 ).....R\$ 199.000,00

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 8000010 EMENDA 202628020005-FOMENTO EVENTOS TURISTICOS

**Art. 2º** - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

**Art. 3º** - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 DE ABRIL DE 2026.

  
EDUARDO RIBEIRO BARISON  
Prefeito Municipal





**Câmara Municipal de Mococa**  
**PODER LEGISLATIVO**

**PROCESSO N° 083/2026**

**PROJETO DE LEI N° 052/2026**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA PARLAMENTAR**

**DESPACHO**

Nos termos do art. 175, do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio como relator(a) especial o(a) vereador(a) Carlo Tambini.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de abril de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**CLAYTON DIVINO BOCH**  
Presidente



**Câmara Municipal de Mococa**  
**PODER LEGISLATIVO**

**RELATOR ESPECIAL**

**REFERÊNCIA :-PROJETO DE LEI Nº 052/2026**

**INTERESSADO :- PREFEITO MUNICIPAL EDUARDO RIBEIRO  
BARISON**

**ASSUNTO :- AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**RELATOR(A) :-  
ESPECIAL**

Como relator(a) especial das presentes matérias, após estudos, chego a conclusão de que as proposições têm plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasadas, resolvo acolhê-las na forma como estão redigidas, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de março de 2026.

**Relator(a) Especial**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

## PODER LEGISLATIVO

---

Mococa, 14 de abril de 2026.

OFÍCIO Nº 048/2026/CMM/GAB

A Sua Excelência o Senhor  
Eduardo Ribeiro Barison  
Prefeito Municipal de Mococa  
Praça Marechal Deodoro, nº 44  
13.730-047 Mococa-SP

### **Assunto: Autógrafos de projetos de leis aprovados**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos, para as devidas providências, o expediente aprovado por esta Casa de Leis, em Sessão, constando de:

1. Autógrafo nº 041/2026, referente ao Projeto de Lei nº 050/2026, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”, aprovado, em sessão ordinária no dia 13 de abril de 2026.

2. Autógrafo nº 042/2026, referente ao Projeto de Lei nº 051/2026, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”, aprovado, em sessão ordinária no dia 13 de abril de 2026.

3. Autógrafo nº 043/2026, referente ao Projeto de Lei nº 052/2026, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”, aprovado, em sessão ordinária no dia 13 de abril de 2026.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

## PODER LEGISLATIVO

---

4. Autógrafo nº 044/2026, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 007/2026, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Institui o programa especial de pagamento e parcelamento de débitos tributários e dá outras providências.”, aprovado, em sessão ordinária no dia 13 de abril de 2026.

Atenciosamente,

CLAYTON DIVINO Assinado de forma digital  
por CLAYTON DIVINO  
BOCH:034502006 BOCH:03450200658  
58 Dados: 2026.04.14 09:59:12  
-03'00'

CLAYTON DIVINO BOCH

Presidente



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 043/2026**  
PROJETO DE LEI Nº 052/2026

*Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.*

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

14.00.00 S.M DE CULTURA E TURISMO

14.01.00 MANUT. S.M DE CULTURA E TURISMO

13 695 0006 2134 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

3.3.90.39.00 outros servicos de terceiros - pessoa juridica (ficha 1851).....R\$ 199.000,00

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 8000010 EMENDA 202628020005-FOMENTO EVENTOS TURISTICOS

Art. 2º O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 043/2026**  
PROJETO DE LEI Nº 052/2026

**Câmara Municipal de Mococa, 14 de abril de 2026.**

CLAYTON DIVINO Assinado de forma digital  
por CLAYTON DIVINO  
BOCH:034502006  
58 Dados: 2026.04.14 09:58:27  
-03'00'

**CLAYTON DIVINO BOCH**

GIOVANNA FAVERO Assinado de forma digital por  
GIOVANNA FAVERO TAQUES  
LOYOLA:42397109875  
LOYOLA:423971098  
75 Dados: 2026.04.14 10:07:13  
-03'00'

**Presidente**

**IVAN**

**FRANCISCO:2  
1468610880**

Assinado de forma digital  
por IVAN  
FRANCISCO:21468610880  
Dados: 2026.04.14  
10:01:06 -03'00'

**GIOVANNA FAVERO TAQUES LOYOLA**

**1ª secretária**

**IVAN FRANCISCO**

**2º secretário**